

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 817 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 19 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 817 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO N° 2622, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Exoneração do Sr. José Gabriel Xavier da Silva

PÁG. 04 PORTARIA N° 4803 - SEMOVI
(02/06/2023)

PÁG. 05 PORTARIA N° 4804 - SEMOVI
(02/06/2023)

PÁG. 06 PORTARIA N° 4806 - SEMOVI
(02/06/2023)

PÁG. 07 PORTARIA N° 4829 - SEMOVI
(05/06/2023)

PÁG. 08 PORTARIA N° 4846 - SEMOVI
(06/06/2023)

PÁG. 09 PORTARIA N° 4893 - SEGMUC
(09/06/2023)

PÁG. 10 PORTARIA N° 4915 - SEPLAN
(13/06/2023)

PÁG. 11 PORTARIA N° 4916 - SEMAF
(14/06/2023)

PÁG. 12 PORTARIA N° 4932 - SEMOVI
(15/06/2023)

PÁG. 13 PORTARIA N° 4936 - SEPLAN
(16/06/2023)

PÁG. 14 PORTARIA N° 4937 - SEMAF
(15/06/2023)

PÁG. 15 PORTARIA N° 4946 - SEMOVI
(16/06/2023)

PÁG. 16 PORTARIA N° 4947 - SEMOVI
(16/06/2023)

PÁG. 17 PORTARIA N° 4949 - SEMAF
(16/06/2023)



Decreto nº 2622, de 13 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 4803/2023

ALTAMIRA-PA, 2 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IVALDO DE ALMEIDA BARRIGA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 4804/2023

ALTAMIRA-PA, 2 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria n.º 4806/2023

ALTAMIRA/PA, 2 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

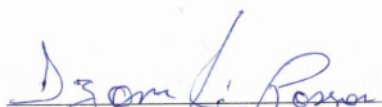
RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARCIEL JOSE DA SILVA**, na função de **363 MOTORISTA CATEGORIA A-C**, sob matrícula n.º. 031421-9, lotado(a) no(a) **003 - SEMOVI - SEDE**, **90** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/04/2016 a 01/04/2021**, no período de **30/06/2023 à 27/09/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/06/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dois dias de junho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto n.º 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



F. declaratório



PORTARIA Nº 4829/2023

ALTAMIRA-PA, 05/06/2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AILTON APARECIDO MOREIRA**, no cargo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos cinco dias de junho de 2023.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA N°. 4846/2023

ALTAMIRA/PA, 6 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **275 - GARI**, matrícula n°. 030794-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – AFASTAR TEMPORARIAMENTE o(a) servidor(a) **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, no decorrer de **120**, dias, compreendendo o período de **01/05/2023 à 28/08/2023**, devendo, após o término do período passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/05/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos seis dias de junho de 2023.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário de Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto n° 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.4893/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSÉ MARTINS NETO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC/SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 A 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

Prefeitura Municipal de Altamira
Fº Processo: 925
Data: 15/06/23 Hora: 09:40
Protocolo: Domingos

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:4303886
7268

Assinado de forma digital por MARCOS
JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A1_ou=ICP_SERASA_RFB,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.14 15:16:30 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº.4915/2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANDREIA SILVA DA LUZ BAIA**, no cargo de – **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4916/2023

ALTAMIRA-PA, 14 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROBSON LUIZ SANTOS ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **11/07 a 09/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 11/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº 4932/2023

ALTAMIRA-PA, 15 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALDEMIR GOMES DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 à 01/05/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quinze dias de junho de 2023.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº.4936/2023

ALTAMIRA-PA, 16 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WESLEY MENEZES SILVA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4937/2023

ALTAMIRA-PA, 15 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA IRIS DO SOCORRO SILVA BATISTA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/09/2020 a 18/08/2021**, para serem gozados no período de **06/07 a 08/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 06/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 4946/2023

ALTAMIRA/PA, 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **JAIME SENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, matrícula nº. 152247-7, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o(a) servidor(a) **JAIME SENA DOS SANTOS**, no decorrer de **180**, dias, compreendendo o período de **12/05/2023 à 07/11/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/05/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dezesseis dias de junho de 2023.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário de Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 4947/2023

ALTAMIRA-PA, 16 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

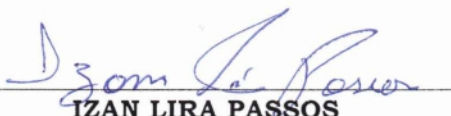
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSIMAR DA SILVA VEIGA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 à 01/03/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dezesseis dias de junho de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4949/2023

ALTAMIRA-PA, 16 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCINELIA FRANÇA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2021 a 31/03/2022**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br